



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50600.020794/2017-93

**CONTRATO Nº 987/2017**

**SEGUNDA APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 987/2017 PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS, FIRMADO COM A EMPRESA QUADRO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº 987/2017, celebrado em 29/12/2017 com a QUADRO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, APOSTILA-SE Processo Administrativo nº 50600.020794/2017-93, **APOSTILA-SE** a presente, àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65 ·§ 8º da Lei nº 8666/93, aditando-se à Cláusula Sexta o que se segue:

**(1) DO VALOR:** O valor anual do Contrato nº 987/2017 passará a ser R\$ 49.610,38 (quarenta e nove mil seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos), perfazendo um aumento no valor de R\$ 2.119,29 (dois mil cento e dezenove reais e vinte e nove centavos), em função do acréscimo autorizado de parcela de reajuste de preços.

**(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2020, Programa de trabalho 26122003220000001, Natureza da Despesa 33.90.39.78, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2020NE802572, reforçada no valor de R\$ 2.119,29 (dois mil cento e dezenove reais e vinte e nove centavos), e seus reforços, emitida pela Coordenação de Finanças/DAF/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente APOSTILA fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 987/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, a Diretora de Administração e Finanças-Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila conforme abaixo nominado.

**FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**  
Diretora de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a), em 14/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6451173** e o código CRC **5779930B**.

Referência: Processo nº 50600.020794/2017-93

SEI nº 6451173